

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Direito Internacional Público II – Dia - 4º Ano

Ano letivo de 2020-2021

14 de janeiro de 2015 – 11H30 - Duração: 1H30

I. Comente a seguinte frase:

“O Direito Internacional do Mar aplicável aos espaços marítimos posterior à conclusão da Convenção de Montego Bay é substancialmente diferente daquele que vigorava anteriormente, em particular quando se compara com o regime jurídico-internacional vigente até à Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar.”

Tópicos de correção:

- o regime jurídico-internacional de distribuição dos espaços até à Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar: a contraposição entre alto-mar muito extenso e mares territoriais estreitos
- o regime jurídico-internacional de distribuição dos espaços entre 1945 e a Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar: a reivindicação das plataformas continentais desencadeada pela Proclamação Truman (1945)
- o regime jurídico-internacional de distribuição dos espaços resultante Primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar: a codificação do conceito de plataforma continental pela Convenção de Genebra sobre a Plataforma Continental, a dificuldade em fixar o limite exterior do mar territorial e a fixação da zona contígua em doze milhas marítimas
- o regime jurídico-internacional de distribuição dos espaços resultante da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar ou Convenção de Montego Bay: a fixação do limite exterior do mar territorial e o surgimento e/ou a consolidação de novos espaços marítimos, como as águas arquipelágicas, a zona económica exclusiva, a plataforma continental além das 200 milhas marítimas e a Área

II. Desenvolva o seguinte tema:

As fontes de Direito Internacional do Mar

Tópicos de correção:

- A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar como “constituição dos oceanos” e a malha de compromissos internacionais universais, regionais e bilaterais em matérias de Direito Internacional do Mar;
- A importância do costume internacional para os Estados não partes da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- O direito derivado produzido no âmbito de organizações internacionais como a IMO e a FAO
- As normas não vinculativas de Direito Internacional do Mar (ou *soft law*)
- A importância da jurisprudência internacional em matéria de delimitação de fronteiras marítimas
- As normas de *ius cogens* como fonte de Direito Internacional do Mar

III. Explícite brevemente os aspetos mais relevantes das seguintes questões:

a) A exclusividade da ligação do navio ao Estado de bandeira

Tópicos de correção:

- A tradicional ligação do navio ao Estado de bandeira e a sua codificação na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- O artigo 91 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- O exercício de poderes de controlo por parte dos Estados de bandeira em relação aos navios com a sua nacionalidade;
- A problemática das bandeiras de conveniência e a jurisprudência do Tribunal Internacional do Direito do Mar sobre a questão.

b) O alargamento da plataforma continental além das 200 milhas marítimas

Tópicos de correção:

- Referência à Proclamação Truman;
- O conceito jurídico-internacional de plataforma continental na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- O alargamento da plataforma continental além das 200 milhas marítimas no artigo 76 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- Referência às submissões dos Estados costeiros para o alargamento da plataforma continental além das 200 milhas marítimas à Comissão de Limites da Plataforma Continental.

c) Os poderes do Estado do porto

Tópicos de correção:

- Os poderes do Estado do porto como uma das mais significativas evoluções do Direito Internacional do Mar nas últimas décadas;
- A distinção entre os poderes do Estado costeiro e os poderes do Estado do porto;
- Os artigos 219 e 226 da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;
- Os *Memorandum of Understanding on Port State Control*

**Cotação: I - 6 valores; II – 6 valores; III – 2 valores cada pergunta;
Redação e sistematização – 2 valores**